



Anúncio para recrutamento e seleção de Estagiário na área de Biologia e afins

Medida Estágio-Emprego
Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de junho

Encontra-se aberto processo de candidaturas para contrato integrado na [Medida Estágio-Emprego do IIEFP](#), para reforçar a equipa de trabalho do [FUTURO – projeto das 100.000 árvores na Área Metropolitana do Porto](#). O presente processo de recrutamento e seleção tem como objetivo identificar o candidato a figurar na candidatura a ser apresentada ao IIEFP até 31.12.2013. A contratação só se efetuará caso a candidatura seja aprovada.

Área Científica: Biologia e áreas afins

Requisitos e perfil de admissão:

Só serão admitidas as candidaturas que preencherem os seguintes requisitos de admissão:

1. Habilitações académicas superiores na área de biologia e afins;
2. Desempregados inscritos nos Centros de Emprego ou Centros de Emprego e Formação Profissional que preencham uma das seguintes condições:

2.1. Com idade inferior ou igual a 30 anos;

2.2. Com idade superior a 30 anos, desde que:

2.2.1. Esteja inscrito como desempregado à procura de novo emprego e

2.2.2. Obtido há menos de 3 anos uma qualificação de nível 6 ou superior e

2.2.3. Sem registo de remunerações na Segurança Social nos 12 meses anteriores à entrada da candidatura.

2.3. Sem limite de idade no caso de pessoa com deficiência e incapacidade.

3. Não ter tido uma relação de trabalho, de prestação de serviços ou de estágio de qualquer natureza (exceto estágios curriculares ou obrigatórios para acesso a profissão) com a Universidade Católica Portuguesa nos últimos 12 meses.

Para além dos requisitos acima referidos, o candidato deverá deter o seguinte perfil:

- Bons conhecimentos na área da botânica e ecologia florestal.
- Excelente capacidade de comunicação.
- Bom relacionamento interpessoal, maturidade, pro-atividade e dinamismo.
- Capacidade de trabalho em equipa.
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador, Web 2.0 e redes sociais.
- Elevado grau de rigor e sentido de responsabilidade.
- Disponibilidade imediata.
- Flexibilidade de horário (preferencial).

Será dada preferência a candidatos com experiência profissional relevante na área de intervenção do presente projeto, bem como àqueles que evidenciarem já ter participado no FUTURO – projeto das 100.000 árvores na Área Metropolitana do Porto.



Plano de trabalhos:

- Desenvolvimento e implementação de conteúdos e atividades de educação ambiental em contexto de floresta urbana nativa para o público infantil, juvenil e adulto.
- Acompanhamento no terreno de ações de reflorestação e respetiva monitorização nos vários municípios da Área Metropolitana do Porto.
- Coordenação das atividades de propagação de plantas no viveiro florestal de espécies nativas associado ao projeto.
- Outras tarefas no âmbito do desenvolvimento do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável:

[Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de junho](#)

[Regulamento Específico](#)

[Mais informação sobre o Programa.](#)

Local de trabalho:

O trabalho será maioritariamente desenvolvido na Escola Superior de Biotecnologia, sob a orientação científica da Professora Doutora Margarida Silva. Parte dos trabalhos poderá ter que ser desenvolvida nas várias áreas de intervenção do projeto (nos municípios da Área Metropolitana do Porto).

Duração do contrato de Estágio-Emprego: O contrato terá à duração de 12 meses.

Valor da remuneração mensal: €691,71 (1,65 IAS) + €4,27 de subsídio de alimentação diário

Métodos de seleção:

- Aferição do preenchimento dos requisitos estabelecidos no anúncio.
- Análise e avaliação curricular.
- Entrevistas de seleção aos candidatos melhor posicionados.

Prazo e forma de apresentação das candidaturas:

A candidatura deve ser formalizada até ao dia 17 de dezembro de 2013 através de:

1. Preenchimento da ficha de candidatura acedendo a [Formulário de Candidatura](#)
2. Envio de CV designando-o como CV_ nome_apelido por email para gpeessoas@porto.ucp.pt (no campo "assunto" do email identificação "Recrutamento – Estágio-Emprego FUTURO").
3. No caso de ter idade superior a 30 anos por favor envie os comprovativos que atestem o preenchimento dos requisitos indicados nos pontos 2.2.1 a 2.2.3.
4. Caso se trate de pessoa com deficiência ou incapacidade anexe declaração comprovativa.

Só serão avaliadas as candidaturas que sejam apresentadas nos termos aqui definidos.